



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 16 de maio de 2017.

### **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECEL)**

#### **RELATÓRIO:**

Vem, a esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame a **Emenda nº1 ao Projeto de Lei nº 7307 / 2017 que “ DISPÕE SOBRE FLEXIBILIZAÇÃO DE INTERVALOS ESCOLARES PARA ALUNAS QUE ESTEJAM AMAMENTANDO SEU(S) FILHO.”**.

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### **FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:**

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 71-C, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

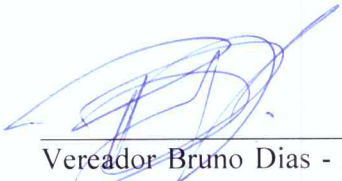
Esta Relatoria constatou que a emenda atende aos requisitos estabelecidos no parecer jurídico, quanto à regulamentação da lei.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

#### **CONCLUSÃO:**

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DA EMENDA nº 1 DO PROJETO DE LEI 7307/2017.**

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora Prof.ª Mariléia Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Bruno Dias - Relator  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Wilson Tadeu Lopes -